



**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA**

**Nº 037/2025**

**Validade: 28/07/2027**

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú – SDRMA, através da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº1680/2018 e nº 1.863/22, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado em análise documental, expede a presente DISPENSA DE LICENÇA que certifica:

**Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

**CPF / CNPJ: 07.598.659/0001-30**

**Endereço: AV. São João Nº 75 , Centro – Santana do Acaraú - Ce - CEP: 62.150-000**

**Município: SANTANA DO ACARAÚ/CE**

**CEP: 62.150-000**

**Processo: 037/2025-CDL-DILIFA-SDRMA.**

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ESTÁ DISPENSADA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, QUANTO À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE 525,93 M², LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE FLORESTA, ZONA RURAL, 62.150-000, SANTANA DO ACARAÚ/CE. COORDENADAS: -3.449376, -40.179274.

- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- A SDRMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença
- **O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SDRMA;**

**Santana do Acaraú, 28 de julho de 2025.**

**Francisco Tiberio Cordeiro**

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

**Francisco das Chagas Vasconcelos Filho**

Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Rua Av. São João, Nº 165 – Centro, Santana do Acaraú  
CEP: 62.150-000  
CNPJ: 07.598.659/0001-30  
[desenvolvimentorural@santanadoacarau.ce.gov.br](mailto:desenvolvimentorural@santanadoacarau.ce.gov.br)

